

EM 11/02/19

PRESIDENTE

Estado do Ceará  
Câmara Municipal de Baturité

PROJETO DE LEI Nº 006, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA SALA AO LADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS E CONSTITUCIONAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE:

L E I

Artigo 1º - Fica denominada de “FARMACEUTICO MURILO ALVES BESSA”, o Setor da CAF - Central de Abastecimento Farmacêutico.

Artigo 2º - Referido Setor fica ao lado esquerdo da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Praça Waldemar Falcão e nos fundos da garagem da epigrafada Secretaria, na Rua 15 de Novembro, Centro de nossa Urbe”.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário.

Paço Vereador Raimundo Arruda, sede da Câmara Municipal de Baturité, Estado do Ceará, em 11 de Fevereiro de 2019.

*Arruda*  
Nelson Edgy Germano Arruda  
Vereador

APROVADO POR UNANIMIDADE

EM: 11/02/19

PRESIDENTE

*Obs: Os Edis, Gildo Barros e Rosiane Cardoso pediram dispensa do parecer, sendo aprovado por todos. Em 11/02/19.*